

PARECER TÉCNICO

Ouro Preto, 20 de dezembro de 2022

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Para: Superintendência de Compras e Licitação

Assunto: Parecer Técnico das Habilitações – Concorrência Pública 07/2022

Prezados,

Encaminho o parecer referente à qualificação técnica das empresas habilitadas na licitação da Concorrência Pública 07/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VIABILIZANDO PROJETOS DO PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, INSERIDOS NO CONTEXTO DO TC 0233525-50/2007 PAC - "PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, COM RECURSOS DO PAC - FNHIS/2007 (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL) E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL..

Em 15 de Dezembro de 2022, foram abertos os envelopes e identificadas 3 empresas: E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA; GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA; INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Segue a análise:

As Empresas atenderam ao item 6.3 do edital 07/2022 e apresentaram a documentação necessária de comprovação junto ao Crea, bem como o acervo técnico do histórico de execução das atividades de maior relevância citadas no edital. As empresas apresentaram também as declarações de disponibilidade de equipamentos e profissionais solicitados.

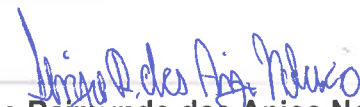
Sendo assim, o nosso parecer é favorável à habilitação das empresas solicitantes, visto que atendem aos critérios descritos no Edital de licitação de concorrência pública 07/2022

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Camila Sordinha Cacconello
Secretária de Desenvolvimento
Urbano e Habitação


Pedro de Freitas Moreira
Superintendente de Habitação - SMDUH


Sérgio Raimundo dos Anjos Nolasco
Técnico de Edificações- SMDUH


Samuel Angêlo Moraes Silva
Técnico de Edificações- SMDUH


Wesley Maciel
Engenheiro Civil - SMDUH

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h10m, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.768 de 22 de dezembro de 2022**, sob a presidência da Suplente Sra. Luciene Ferreira de Souza e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº. 007/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de infraestrutura e construção de Unidades Habitacionais, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos, viabilizando projetos do Programa Habitacional do Município de Ouro Preto, inseridos no contexto do TC 0233525-50/2007 PAC - “Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários” do Ministério das Cidades, com recursos do PAC – FNHIS/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e contrapartida municipal**, das seguintes empresas: **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA, INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**. A CPL/PMOP, em atendimento a ao parecer técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que declarou parecer **FAVORÁVEL** à documentação de qualificação técnica das empresas citadas acima, julga-as **HABILITADAS**. Abre-se prazo recursal, com término às 18h00min horas do dia 11/01/2023, caso não seja interposto recurso a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços, ocorrerá no dia 12/01/2023 às 09h00min. Nada mais a relatar, às 12h35min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____



Suplente da Presidência

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____



Membro

Sra. Elis Regina da Silva: _____



Membro